

neste município, Contrato nº 008/2014, sem jamais ocupá-lo; CONSIDERANDO a determinação da Direção Geral do DETRAN/PA, de fls. 150 dos mencionados autos, para devida apuração administrativa da responsabilidade funcional, conforme recomendação da PROJUR, de fls. 130-131;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa, com a finalidade de identificar, se for o caso, responsabilidades por atos e condutas denunciadas no processo em referência e demais fatos conexos. II - DESIGNAR os servidores ALLANA REGINA SANTOS PEREIRA, Assessor.4, matrícula nº 5894799/2, e ANTONIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845479/1, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias os atos e condutas constantes no processo em referência, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94. III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Geral - DETRAN/PA

Portaria nº 1434/2017-DG/CGP

**PORTARIA Nº 28/2017-CGD/SIND. INVESTIGATIVA BELÉM, 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, etc... CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo de Investigação Preliminar nº 2017/345930, que tratam do pagamento em atraso de faturas de energia elétrica de diversas CIRETRAN's; CONSIDERANDO o despacho da Diretoria Administrativa e Financeira do DETRAN/PA, em fls. 45 dos mencionados autos, para devida apuração administrativa dos eventuais causadores do atraso para os pagamentos;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa, com a finalidade de identificar, se for o caso, responsabilidades por atos e condutas denunciadas no processo em referência e demais fatos conexos. II - DESIGNAR as servidoras TELMA CRISTINA PINTO DE SOUZA, Gerente de Execução Financeira, matrícula nº 5913751/3, e ANGELA MARIA BAIA DA SILVA, Analista de Administração e Finanças, matrícula nº 5473829/3, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias os atos e condutas constantes no processo em referência, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Geral - DETRAN/PA

Portaria nº 1434/2017-DG/CGP

**PORTARIA Nº 29/2017-CGD/SIND. INVESTIGATIVA BELÉM, 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, e... CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo de Investigação Preliminar nº 2017/349648, que tratam de pagamento por indenização de contrato de aluguel vencido para o Imóvel da CIRETRAN de Uruará/PA;

CONSIDERANDO a determinação da Direção Geral do DETRAN/PA, de fls. 128 dos mencionados autos, para devida apuração administrativa;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa, com a finalidade de identificar, se for o caso, responsabilidades por atos e condutas denunciadas no processo em referência e demais fatos conexos. II - DESIGNAR os servidores MISAEL DA SILVA EMIN, Gerente de Contabilidade, matrícula nº 57203791/3, e ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57176522/1, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias os atos e condutas constantes no processo em referência, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

Corregedor Geral - DETRAN/PA

Portaria nº 1434/2017-DG/CGP

**Protocolo: 229241**

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO**

NÚMERO DO TERMO: 077/2017

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 - DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e MEDTRÁNSITO CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 26.425.548/0001-77

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação - CNH, autorização para conduzir ciclomotores - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de MARABÁ/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 2552/2017 publicada no DOE de 09/08/2017.

VIGÊNCIA: Início: 09/08/2017 Término: 08/08/2018

VALOR: O valor mensal estimado é de R\$-251.427,28 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica e perfazendo um valor global estimado para 12 (doze) meses de R\$-3.017.127,36 (três milhões, dezessete mil, cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de Condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN PA

**Protocolo: 229336**

**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 82 EXERCÍCIO: 2017 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS**

Objeto: Aquisição de Veículos, tipo Motocicletas, para atender as demandas da Polícia Militar do Pará/PMPA.

Valor Total: R\$ 44.760,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais).

Data da Assinatura: 13/09/2017 Vigência: 13/09/2017 à 12/09/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 20/2016-SEAD/DGL

Orçamento:

Programa de Trabalho: 44.101.06.181.1425.7559 - Adequação de Unidades Policiais.

Natureza da Despesa: 449052 - Fonte de Recursos: 0341

Contratado: **MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.337.168/0001-48, Inscrição Estadual nº 04.153.370-4, e-mail: rogerio\_casadei@honda.com.br, fone (11) 5576-3720, estabelecida na Rua Juruá nº 160, Distrito Industrial, CEP. 69.075-120, Manaus/AM

Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP

**BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA**

Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

**CONTRATANTE**

MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA

**ROGÉRIO DO CARMOS CASADEI**

Administrador de Empresas

**CONTRATADA**

**Protocolo: 229114**

**CONTRATO: 07 EXERCÍCIO: 2017 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS**

Objeto: Aquisição de Material Bélico, para atender as demandas da Polícia Militar do Pará/PMPA.

Valor Total: R\$ 8.588,74 (oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 18/09/2017 Vigência: 18/09/2017 à 17/09/2018

Inexigibilidade nº 02/2017-FISP

Orçamento:

Programa de Trabalho: 06.181.1425.7559 - Adequação de Unidades Policiais e 06.181.1425.8264 - Gerenciamento das

Ações Integradas de Segurança Pública.

Natureza da Despesa: 449052 e 33.90.30 - Fonte de Recursos: 0341

Contratado: **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.092.431/0001-96, Inscrição Estadual nº 82.99756.3, e-mail: eloilza.carneiro@condornaoletal.com.br, fone (21) 3974-3355, estabelecida na Rua Armando Dias Pereira nº 160, Adrianópolis, CEP. 26.053-640, Nova Iguaçu/RJ

Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP

**BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA**

Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

**CONTRATANTE**

CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA

**LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO**

Advogado OAB/RJ nº 134.655

**CONTRATADA**

**Protocolo: 228949**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017-FISP.**

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através de sua Pregoeira, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global do Item, conforme abaixo:

**Objeto: Aquisição de Aquisição de 01 (uma) viatura policial, tipo PICK UP com Xadrez, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Pará**, conforme especificação constante do Termo de Referência, anexo I, deste Edital.

Data da Abertura: 03/10/2017

Hora da Abertura: 09:00h (horário oficial de Brasília-DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações: (91) 3184-2529 / (91) 3225-1012

Belém-PA, 14 de Setembro de 2017.

Pregoeira / FISP

**Protocolo: 228834**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017-FISP.**

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através de sua Pregoeira, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global do Item, conforme abaixo:

**Objeto: Aquisição de Aquisição de 01 (uma) viatura policial, tipo PICK UP, para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Pará**, conforme especificação constante do Termo de Referência, anexo I, deste Edital.

Data da Abertura: 03/10/2017

Hora da Abertura: 09:00h (horário oficial de Brasília-DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações: (91) 3184-2529 / (91) 3225-1012

Belém-PA, 14 de Setembro de 2017.

Pregoeira / FISP

**Protocolo: 229243**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 2017/313849**

**Tomada de Preços nº 05/2017-FISP**

**Objeto:** Construção da Delegacia de Polícia Civil de Acará-Pa.

A Comissão Especial de Licitações designada pela Portaria nº 023/2017-Fisp/Segup para **DECIDIR** sobre a **CLASSIFICAÇÃO ou DESCLASSIFICAÇÃO** das empresas que participam da licitação Tomada de Preço nº 05/2017, tudo após o recebimento e abertura de seus envelopes contendo as propostas financeiras, e considerando a observação do participante que assim desejou fazer, bem como a manifestação técnica do assessor técnico que avaliou as propostas financeiras e que forneceu seu posicionamento por escrito, do que se faz juntada aos Autos e é parte integrante da decisão da Comissão consubstanciada nesta Ata, manifestando-se o referido técnico no seguinte sentido: **CONSIDERAR REGULARES e CONFORME O EDITAL** as propostas financeiras das empresas: **A3 ENGENHARIA LTDA - EPP; ATITUDE CONSTRUTORA LTDA - EPP; B & M CONSTRUTORA LTDA; CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI - EPP; CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA - EPP; ENPREL ENGENHARIA LTDA - EPP; MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP e SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI - EPP.** Considerando **IRREGULAR e em DESCONFORMIDADE COM O EDITAL** as Propostas Financeiras das seguintes empresas: **AD - EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP; LEST ENGENHARIA LTDA; FACE ENGENHARIA LTDA - EPP.** Assim sendo e com base na avaliação técnica e sua conclusão acima, a Comissão, à unanimidade **DECIDE** considerar **CLASSIFICADAS em ordem crescente de valores as seguintes empresas: PRIMEIRO** lugar a empresa: **ATITUDE CONSTRUTORA LTDA** com o valor de **R\$ 731.095,89 (setecentos e vinte trinta e um reais, noventa e cinco mil e oitenta e nove**